



**JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA**  
*Concelho de Vila Franca do Campo*

## **INFORMAÇÃO**

**A Junta de Freguesia de Ponta Garça informa que dado a ultima alteração da lei do Recenseamento Eleitoral os cidadãos residentes em Ponta Garça para saber se estão devidamente inscrito e para poderem votar devem proceder da seguinte forma**

**1.º Os eleitores podem aceder à informação constante da BDRE? Em que condições?**

R – Todo o eleitor, desde que devidamente identificado, tem o direito de conhecer a informação que lhe respeite, bem como o de exigir a sua correcção em caso de erro ou omissão.

O conhecimento dessa informação pode ser obtido através de informação escrita, certidão, reprodução de registo informático autenticado, internet e consulta de elementos individuais do recenseamento.

**2.º. Como se sabe o número de eleitor?**

R – **Através da Internet** (<http://recenseamento.mai.gov.pt>), via **SMS** (escreva a seguinte msg: RE <espaço> nº de Identificação civil sem check.digito <espaço> data de nascimento AAAAMMDD exemplo: RE 1444880 19531007 e marque 3838).

Também a **Comissão Recenseadora** (C.R.) que funciona na Junta de Freguesia da área da sua residência pode facultar-lhe o seu número de eleitor .

**3.º Como se sabe o local de votação?**

R – Pode obter esta informação, na semana anterior ao acto eleitoral ou referendo, **na comissão recenseadora**, que funciona na junta de freguesia da área da sua residência.

Esta informação pode, também, ser obtida junto das Câmaras Municipais.

Em caso de dúvidas devem sempre contactar a Junta Freguesia